

PORTARIA IPREMB Nº 555, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

**CONCEDE PENSÃO POR MORTE
PARA VICENTE FERREIRA DOS
SANTOS.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal de 1988, art. 55, inciso II e art. 55-A, §2º da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005, Lei Municipal nº 6.161, de 27 de janeiro de 2017 e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo de nº 1104, de 10 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a pensão para o requerente, Vicente Ferreira dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 234.109.656-53, cônjuge da servidora, Maria do Carmo Ferreira de Queiroz, inscrita no CPF sob o nº 612.347.296-87.

Parágrafo único. A pensão a que se refere o *caput* é correspondente a remuneração percebida pela servidora, no cargo efetivo de Professor PI-L, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo de vencimento EF C6 30, matrícula 0109670-2, até o limite máximo estabelecido para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a esse limite, cujo pagamento é devido a partir da data do óbito, ou seja, 18 de julho de

2021, na seguinte conformidade:

I – Vitalícia, correspondente a 100% (cem por cento) do benefício para o cônjuge, Vicente Ferreira dos Santos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 08 de setembro de 2022.



BRUNO FERREIRA CYPRIANO

Presidente do IPREMB